



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 688/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem a criação da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2025

SARGENTO MORENO
AUTOR

DANIEL DAVID
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres em Votuporanga, como forma de consolidar e ampliar as ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra a mulher e à valorização da cidadania feminina.

Segundo dados do Ministério das Mulheres, o número de municípios brasileiros com Secretarias ou estruturas equivalentes voltadas às políticas para mulheres cresceu de 258 em 2023 para mais de 1.045 em 2025, demonstrando o avanço e a prioridade que o tema vem recebendo em diversas gestões municipais. Essa expansão foi impulsionada, inclusive, por orientações técnicas do Governo Federal que incentivam a criação de pastas específicas para atender às demandas das mulheres em nível local.

A criação de uma Secretaria dedicada permitirá a articulação de políticas públicas intersetoriais, o fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, a promoção de ações educativas e preventivas, além da ampliação do acesso a serviços essenciais como saúde, assistência social, capacitação profissional e empreendedorismo feminino.

Considerando que Votuporanga, como cidade referência em desenvolvimento regional, não pode se omitir diante da necessidade de institucionalizar políticas públicas que atendam às mulheres de forma estruturada e permanente. A criação da Secretaria representa não apenas um avanço administrativo, mas também um compromisso ético e social com a equidade, a justiça e a dignidade das cidadãs votuporanguenses.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/10/2025 10:53:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-307083-5L1M0U-7W7D5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, reforçamos a importância da criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres como instrumento legítimo e necessário para consolidar uma Votuporanga mais justa, segura e igualitária para todas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 09/10/2025 10:53:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-307083-5L1M0U-7W7D5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

